



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Quinto Aditivo ao Contrato Nº 069/2017.** (Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Quinto Aditivo ao Contrato Nº 069/2017

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP. DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato Nº. 069/2017, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 04/05/2020 até 04/05/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 66.550,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.